Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/03/2017
Protocolo

INDICAÇÃO N° 208, DE 2017.
(Autor: Vereador Olavo Santos/PHS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Olavo Santos/PHS nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante CETTRANS (Companhia de Engenharia de Transporte) que seja regularizado o estacionamento de veículos de transporte escolar, na Escola Monteiro Lobato, situada na Rua Castro Alves equina com a Rua São Luís (N°2835).E também a instalação de redutores de velocidade na Rua São Luís nas proximidades da escola.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 07 de março de 2017.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Justificação

Solicitamos a regularização do estacionamento das vans neste local, para melhorar o tráfego de veículos, assim também como os redutores de velocidade na Rua São Luís, que trarão mais segurança ás crianças que ali estudam, tendo em vista que não a respeito de velocidade neste local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA